

PORTARIA Nº 250/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0114/2024– PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2022.04.22550P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **FRANCISCO CLÁUDIO PINTO FERREIRA** no cargo efetivo de Enfermeiro/SESMA, NS 12, REF.16, matrícula n.º 0186546-017, CPF. 588.646.282-15, de acordo com o que dispõem art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais calculados por média, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 4.241,50** (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Proventos Integrais

VALOR MÉDIO APURADO (1.121.785,54 / 242) =	R\$- 4.635,48
PROPORCIONALIDADE 10292 (28 Anos, 2 Meses e 12 Dias)	R\$- 4.241,50
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 4.241,50

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB